

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022

CONTRATO PPP Nº 08/2020 - SEFAZ

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de refere-se à fiscalização do Contrato de PPP Nº 08/2020, cujo objeto é a construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, durante o período de outubro a dezembro de 2022

A fiscalização da Concessão e a gestão do contrato são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento - CMOG, e tem por fundamento a Cláusula 20.1 do instrumento contratual. O CMOG atua com o apoio do Verificador Independente, pessoa jurídica externa ao contrato de PPP que é responsável por acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao cumprimento dos Indicadores de Desempenho constantes no edital, além da Lei Federal nº 11.079/04 e Lei Estadual nº 5.494/05, sendo a periodicidade mínima do monitoramento para fiscalização do cumprimento contratual é trimestral, através de visitas técnicas, conforme disposto no Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

### 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Contrato PPP Nº 08/2020 ( Localização: Altos- PI)

Poder Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ

Concessionária: RIO POTI ENERGIA SPE LTDA

Órgão Responsável pela estruturação do Projeto: Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.

Data da assinatura do contrato: 07/12/2020.

Prazo da Concessão Administrativa: 25 anos.

Valor da contraprestação efetiva mensal de no máximo: R\$ 387.500,00.

Valor do Contrato relativo à construção e implantação da Miniusina fotovoltaica: R\$ 17.813.769,25.

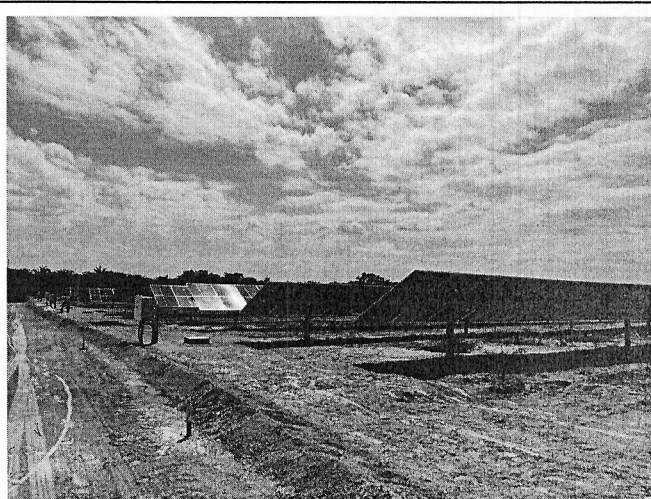
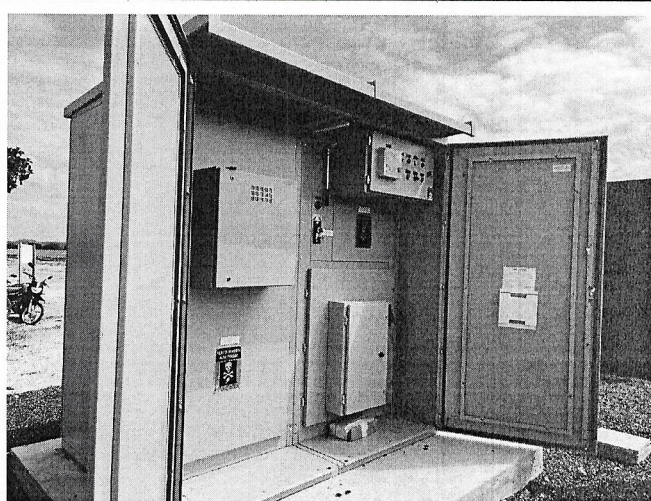
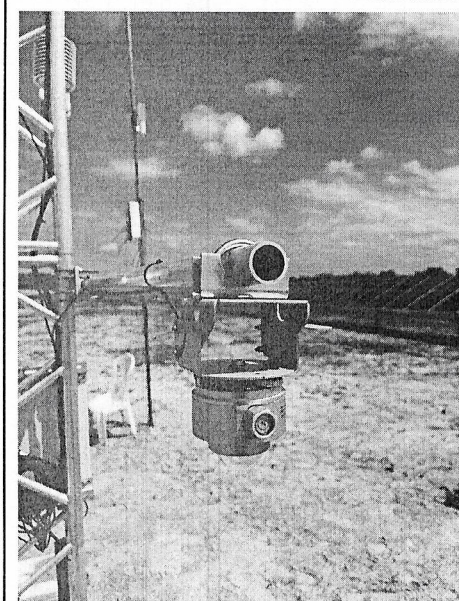
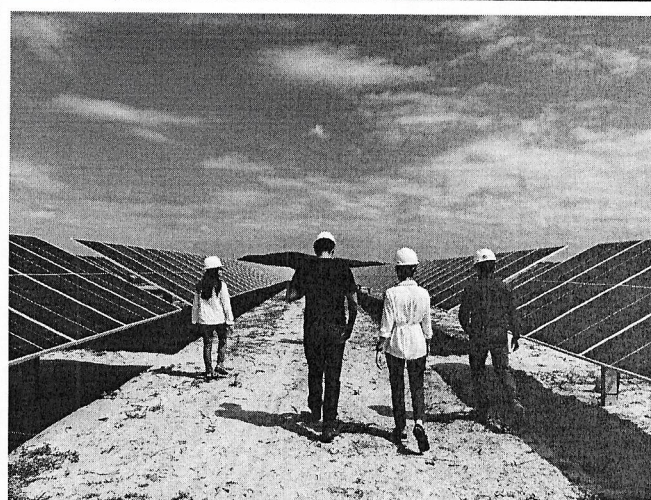
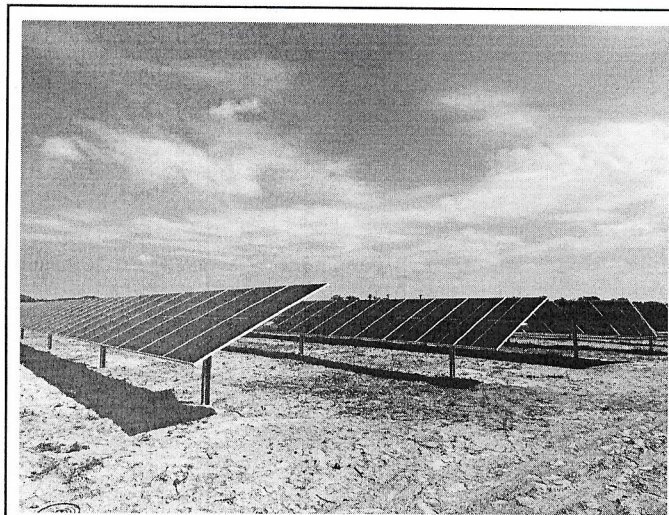
### 3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO – CONTRATO 07/2020 - SEADPREV



1	Aquisição do Imóvel	CONCLUÍDO
2	Desenvolvimento dos Projetos	CONCLUÍDO
3	Aprovação do Parecer de Acesso – Equatorial Piauí	CONCLUÍDO
4	Assinatura do CUSD – Equatorial Piauí	CONCLUÍDO
5	Licenciamento Ambiental	CONCLUÍDO
6	Supressão Vegetal	CONCLUÍDO
7	Terraplanagem, Cercamento e Subestação da Equatorial	CONCLUÍDO
8	Aquisição dos Equipamentos	CONCLUÍDO
9	Instalação dos Módulos	CONCLUÍDO
10	Instalação dos Inversores	CONCLUÍDO
11	Instalação da Subestação – Lado Frio	CONCLUÍDO
12	Conexão na Rede de Distribuição da Equatorial Piauí	CONCLUÍDO

O cronograma acima aponta que todas as obrigações da Concessionária para a fiel instalação dos painéis fotovoltaicos foram cumpridas, conforme relatório fotográfico abaixo:







A miniusina está apta ao funcionamento, no entanto, em 29 de dezembro do corrente ano, a Concessionária informou à SUPARC, através do Ofício Rio Poti 68/2022, que, conforme atestado pelo Verificador Independente, as miniusinas foram devidamente comissionadas à frio e estão disponíveis para a injeção de potência na rede de distribuição.

Acontece que um fator alheio às obrigações da SPE Rio Poti, tem impactado negativamente ao projeto, já que as obras de responsabilidade da Equatorial, que garantem o acesso à rede de distribuição e possibilitam o comissionamento quente à miniusinas e sua consequente operação, não foram concluídas. Desta feita, a operação inicial do projeto está em atraso e, por consequência, o recebimento da contraprestação mensal que a Concessionária faz jus, podendo a referida situação ocasionar um possível reequilíbrio contratual, conforme previsto no contrato e anexos, em especial a matriz de risco.

Nesse sentido, cabe salientar que os códigos de identificação das unidades consumidoras vinculadas ao Poder Concedente deste contrato foram devidamente encaminhadas à Equatorial em 22 de dezembro do corrente ano, como garantia de acesso ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE).

Em contato com a Equatorial sobre o prazo para o cumprimento do CUSD (1059755/2021 - UFV Altos), a empresa informou que seria finalizado em janeiro de 2023.

### 3. CONCLUSÃO

Com base nas reuniões, documentos e visitas realizados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG no quarto trimestre de 2022 e, ainda, considerando a avaliação realizada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, conclui-se que a Concessionária está atendendo ao contrato de forma regular e satisfatória.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2022.

  
**Xangai Costa Batista de Oliveira**

Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG  
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

*Brenda Virna Sousa Rocha*

**Brenda Virna Sousa Rocha**

Comitê de Monitoramento e Gestão de Contrato PPP - Miniúsinas  
Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

